



PUBLICADO

DECRETO Nº 2.744 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Em 08/02/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Publ. nº 1356

DECRETA

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, os dias 12 de fevereiro de 2024 (segunda-feira de carnaval) e 14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira de cinzas), exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de fevereiro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita